

ANO XXI N. 193 18/12/2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria GP n. 582, de 14 de dezembro de 2023](#)

Altera a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para Técnico Judiciário, Área Administrativa. Altera a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem do Trabalho.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 15/12/2023, p. 1-2)

[Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023](#)

Dispõe sobre a estruturação e os procedimentos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro e de Segundo Grau (CEJUSCs-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 15/12/2023, p. 3-13; Cad. Jud. 15/12/2023, p. 987-994)

[Resolução Administrativa n. 222, de 14 de dezembro de 2023](#)

Aprova a Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro e de Segundo Grau (CEJUSCs-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 15/12/2023, p. 2-3; Cad. Jud. 15/12/2023, p. 987)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

[Ato TST.GCGJT n. 23, de 15 de dezembro de 2023](#)

Divulga nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos, com acréscimos da Justiça do Trabalho.

[Anexo I](#)

[Anexo II](#)

(DEJT/TST Cad. Jud. 15/12/2023, p. 9)

[Lei PL n. 14.755, de 15 de dezembro de 2023](#)

Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB); estabelece regras de responsabilidade social do empreendedor; e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

(DOU 18/12/2023, Seção 1, p. 1-2)